

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 046/2023

ANALISTA DE CONTRATOS

EDITAL DE ABERTURA

A Fundação Adib Jatene informa a Errata das Informações a seguir:

VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Onde se Lia - FASE 2 - Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a Fase 2 os candidatos com nota igual ou maior a 6.0 (seis ponto zero) na Fase 1.

Agora se Lê – FASE 2 - Programa da Prova Objetiva:

5 (cinco) questões múltipla escolha e 5 (cinco) questões dissertativas de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo e solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a Fase 2 os candidatos com nota igual ou maior a 6.0 (seis ponto zero) na Fase 1.

I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 01 (Uma).

II - CARGA HORÁRIA

- 40 horas semanais.

III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Revisar e analisar contratos para identificar cláusulas, termos e condições relevantes.
- Assegurar que os contratos estejam em conformidade com as leis, regulamentos e políticas internas.
- Participar de negociações contratuais em conjunto com as partes envolvidas.
- Propor modificações contratuais que atendam aos interesses da Fundação.
- Colaborar com outras equipes para alinhar termos e condições contratuais.

- Preparar minutas contratuais com base nas diretrizes estabelecidas e nas negociações.
- Preparar Minutas de Aditivos Contratuais.
- Garantir a clareza e precisão da redação contratual.
- Manter um sistema organizado para o armazenamento e recuperação eficiente de contratos.
- Monitorar prazos e datas importantes, como renovações, reajustes e encerramentos contratuais.
- Interagir com diferentes setores e partes interessadas para garantir a implementação adequada dos contratos.
- Fornecer orientação sobre questões contratuais e legais para outros membros da equipe.
- Analisar o desempenho dos contratos, identificando oportunidades de melhoria e eficiência.
- Colaborar para Elaboração relatórios de análises e indicadores.

IV - REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins de servidores/funcionários e/ou terceirizados da Fundação Adib Jatene ou Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;
4. Graduação concluída em ênfase em Direito Empresarial ou áreas correlatas;
5. Desejável Pós-Graduação em Direito do Terceiro Setor;
6. Experiência como Analista de Contratos, Analista Jurídico ou áreas correlatas;
7. Desejável experiência com contratos para o Terceiro Setor;
8. Desejável conhecimento das leis contratuais e regulamentações pertinentes ao Terceiro Setor;
9. Familiaridade com termos e linguagem jurídica usados em contratos;
10. Capacidade de analisar contratos, identificando cláusulas e detalhes importantes;

11. Excelentes habilidades de comunicação verbal e escrita para interagir com partes internas e externas;
12. Habilidade em participar de negociações contratuais, propor modificações e defender os interesses da empresa;
13. Capacidade de gerenciar múltiplos contratos simultaneamente, cumprindo prazos e mantendo a organização;
14. Compromisso com a conformidade legal e ética nos negócios e nas transações contratuais;
15. Familiaridade com ferramentas usadas na gestão de contratos e na organização da documentação;
16. Capacidade de colaborar efetivamente com diferentes departamentos, como jurídico, financeiro, compras e vendas;
17. Atenção meticulosa aos detalhes para garantir a precisão e integridade dos contratos;
18. Capacidade de trabalhar de forma independente, tomar iniciativa e resolver problemas.

V - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:
www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0462023

VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 09:00 horas do dia 07/08/2023 as 17:00 horas do dia 14/08/2023 – Horário de Brasília

VII – CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para que inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: rhfaj@fajsaude.com.br, os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Declaração de Regularidade Eleitoral;
3. Comprovante de dispensa militar (Reservista) – quando aplicável;
4. Comprovante Graduação concluída em ênfase em Direito Empresarial ou áreas correlatas;

5. Comprovante de Pós-graduação em Direito do Terceiro Setor ou áreas correlatas.

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA

No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO_ NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES_ Número do CPF sem ponto e ou hífen.

VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV e VII deste Edital.

b) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

FASE 2 - Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a Fase 2 os candidatos com nota igual ou maior a 6.0 (seis ponto zero) na Fase 1.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- 1- Documento de identidade.

A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA PROVA OBJETIVA:

VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 3 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{l} \text{VALIDAÇÃO DA} \\ \text{INSCRIÇÃO/} \\ \text{AVALIAÇÃO} \\ \text{CURRICULAR} \end{array} + \text{PROVA OBJETIVA} + \text{ENTREVISTA} / 3 = \text{RESULTADO}$$

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

$$10 + 10 + 10/3 = 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0462023

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

XI – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 10 de Agosto de 2023.

RECURSOS HUMANOS